

ATA DE REUNIÃO

Data: 22.10.2021

Local: reunião online

Presenças: Des. **João Batista de Matos Danda**, NCJ TRT da 4ª Região;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**, NCJ TRT da 4ª Região;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**, NCJ TRT da 4ª Região;
Juiz do Trabalho **André Ibaños Pereira** NCJ TRT da 4ª Região;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**, NCJ TRT da 4ª Região,
Servidora **Gabriela Balbinot**, NCJ TRT da 4ª Região.

Convidados(as): Des^a **Marga Tessler**, NCJ TRF 4ª Região;
Des. **Ney Wiedemann Neto**, NCJ TJ/RS;
Juíza **Vanessa Gastal de Magalhães**, NCJ TJ/RS
Juiz Federal **Marcelo De Nardi**, NCJ TRF 4ª Região;

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 14h30min - 15h

Pauta: Aproximação dos Núcleos de Cooperação Judiciária instituídos no TRT4, TRF4 e TJ/RS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 30 minutos, ocorreu reunião online com a participação de representantes dos Núcleos de Cooperação Judiciária do TRT da 4ª Região, TRF da 4ª Região e TJ do Rio Grande do Sul. A reunião foi conduzida pelo Desembargador João Batista de Matos Danda, conforme registro que segue: Des. Danda iniciou a reunião cumprimentando a todos, agradeceu pelas presenças e mencionou que o objetivo do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT4 ao agendar esta reunião é fomentar a aproximação entre os órgãos, para que, com o estreitamento dos laços, seja difundida a cultura da cooperação judiciária, formando efetivamente a rede regional para troca de boas práticas e informações. Ressalvou que a cultura da cooperação judiciária não precisa ficar adstrita ao âmbito dos respectivos Tribunais, mas pode ocupar o espaço entre os segmentos de justiça e, até mesmo, expandir-se para além dos limites do poder judiciário. Acrescentou a ideia de, quem sabe, no futuro ser criado um Núcleo Regional de Cooperação Judiciária. Des. Wiedemann pediu a palavra e comentou a ideia do Núcleo Regional, sugerindo que fosse integrado também pelas justiças eleitoral e militar. Sugeriu, além disso, que já seja criado um

grupo pelo aplicativo whatsapp para facilitar o contato entre todos os presentes. **Houve concordância unânime e a servidora Gabriela ficou responsável por tomar as providências necessárias.** A seguir, Des. Wiedemann prosseguiu, disponibilizando [link](#) para acesso à base de dados da justiça estadual, onde podem ser identificados processos de falência e recuperação judicial, bem como os respectivos administradores judiciais, por meio de consulta pelo nome das empresas. Mencionou, também, que na reunião da Rede Nacional de Cooperação Judiciária recentemente ocorrida foram propostas sugestões que foram incorporadas à Resolução CNJ nº 421/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional em matéria de arbitragem, em complemento à Resolução CNJ nº 350/2020. Informou que no dia 23 de novembro próximo, às 14h o TJ/RS reunirá as câmaras de arbitragem da Fiergs, Federasul, entre outras, para aprovar um protocolo de comunicação visando estabelecer os requisitos mínimos para o cumprimento de cartas arbitrais. Comentou que, caso haja interesse, podem também participar da reunião, representantes da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, além de oferecer compartilhar o contato de cada uma das câmaras arbitrais. Des. Danda agradeceu e informou que a arbitragem ainda é bem restrita no âmbito da justiça do trabalho. Desª Marga cumprimentou a todos, parabenizou Des. Wiedemann por sua trajetória e informou que até o momento teve pouca oportunidade para se inteirar do assunto cooperação judiciária, pois foi recém designada para atuar no núcleo. Mencionou ter conhecimento da cooperação judiciária nos casos de sequestro internacional de crianças. Juiz De Nardi reportou que já teve a oportunidade de trabalhar em cooperação judiciária em duas experiências com o TRT9: uma sobre superposição de penhoras e outra no projeto garimpo, que gerou a satisfação de crédito de tributos federais. Acrescentou que sobre as execuções fiscais e os processos de recuperação judicial vê que ainda pode ser aperfeiçoado o canal para a cooperação judicial vinculada à execução, considerando a recente vigência do § 7º-B. do art. 6º da Lei nº 11.101/2005. Por fim, desculpou-se antecipadamente, informando que deverá retirar-se da reunião antes de seu término, em virtude de outro compromisso agendado. Des. Danda comentou que o objetivo é dar maior divulgação e difundir o conhecimento acerca da cooperação judiciária para que, por meio do compartilhamento, possa ser solucionada maior quantidade de processos. Juiz Adriano cumprimentou a todos, apresentou-se e comentou que a cooperação judiciária regional já foi iniciada, com a disponibilidade de todos para comparecer a esta reunião. Acrescentou que muitas matérias se irmanam entre os segmentos de justiça, exemplificando, em relação à justiça federal, as ações acidentárias, nas quais as perícias poderiam passar a ser compartilhadas com/pela Justiça do Trabalho. Prosseguiu, mencionando

que, com relação à justiça estadual, nos processos falimentares, bem como nas falências e recuperações judiciais também há intersecção das competências de ambos os segmentos, ao processar as execuções. Comentou que, ainda que oriunda do Código de Processo Civil publicado em 2015, o Núcleo do TRT da 4ª Região vem se esforçando para desenvolver a cultura da cooperação judiciária neste Tribunal. Des. Danda mencionou as oitivas de presos, comentando que, por meio do avanço dos recursos tecnológicos, hoje é possível ouvi-los remotamente em processos trabalhistas, descartando todos os embaraços que a logística utilizada anteriormente para o transporte do preso até a unidade judiciária podia sofrer a cada deslocamento realizado. Juiz Leandro cumprimentou a todos e se desculpou pelo atraso, informando aos presentes que estava em outro compromisso representando o Tribunal, que durou mais que o tempo estimado. Manifestou sua satisfação pela realização desta reunião e que a cooperação judiciária é importante para todos. Des. Danda perguntou se haveria mais alguma colocação a ser feita neste primeiro contato da cooperação judiciária regional, não tendo havido manifestações. Agradeceu, mais uma vez, a presença de todos, lembrando que o grupo de whatsapp será criado e que poderão agendar a próxima reunião oportunamente. Reunião encerrada às 15h. Ata registrada pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada aos presentes para validação por meio eletrônico.